



DECRETO N.º 51.394, DE 09/06/2026.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora **ADRIANA MOREIRA DOMINATO**, Matrícula PMA n. 20.122, que exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe I, Referência “1”, o cômputo do tempo de contribuição de **08(oito) anos, 11 (onze) meses e 09(nove) dias**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, fls.711, no Processo IPASMA n.º 368/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal